

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern (08.324.196/0001-81), referente à Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipal e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24 - Energia elétrica Fornecimento de Energia	Mês	12	8.329,40	99.953,52
<b>Total Geral</b>					<b>99.953,52</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de Janeiro de 2019

**ANTONIO LOPES FILHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:9DAB2798**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2019. Edição 1935  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>